CLASSE ÚNICA DO PROSPERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF sob o nº 53.033.766/0001-39

EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, cj 401 – parte, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 18.215, de 11 de novembro de 2020, para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administradora ("Administradora") e a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no mesmo endereço acima indicado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Gestora"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **PROSPERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** e sua classe única de cotas, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 53.033.766/0001-39 ("Fundo" e/ou "Classe"), considerando a não instalação da Assembleia Geral de Cotistas, em primeira convocação, em razão da ausência de manifestação e comparecimento dos Cotistas, ficam estes convocados novamente para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Cotistas" e "Assembleia", respectivamente), em segunda convocação, nos termos do Capítulo IV do Regulamento e de acordo com as informações abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de maio de 2026, às 11h00, via plataforma Teams.

ORDEM DO DIA: Considerando a renúncia apresentada pela Administradora e Gestora no dia 29 de abril de 2026, deliberar sobre:

(i) A eleição e contratação de novo administrador fiduciário do Fundo, em substituição à atual Administradora, em decorrência da renúncia desta;

(ii) A eleição e contratação de novo gestor do Fundo, em substituição à atual Gestora, em decorrência da renúncia desta; e

(iii) Eventuais alterações que se façam necessárias ao Regulamento do Fundo para adequação à deliberação anterior.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

A. Quórum. Ficam os Srs. Cotistas informados de que, conforme disposto no regulamento do Fundo, as matérias objeto das deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes.

B. Manifestação. Os Cotistas que desejarem votar na presente Assembleia deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada para o e-mail assembleias@fiddgroup.com, até a data máxima de **25 de maio de 2026** até as **09h00**, admitindo-se assinatura eletrônica, nos termos da minuta em anexo.

C. Documentos Adicionais. Os Cotistas que votarem via assinatura física, deverão encaminhar a sua manifestação de votos junto ao seu respectivo documento de identidade.

D. Acesso à Informação. Permanecem à disposição dos Cotistas, na sede da Instituição Administradora, toda a documentação pertinente à matéria, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto pelos Cotistas.

E. Direito de Voto. Somente poderão votar na presente Assembleia os Cotistas inscritos nos registros de cotistas de cada Fundo nesta data.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Para a participação na Assembleia Geral por meio de vídeo conferência, nos termos do Regulamento do Fundo, favor acessar o seguinte link, na data e horário indicados:

Ingressar na reunião agora.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Administradora, por meio do e-mail: fidd-administration@fiddgroup.com.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.